
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA II

Acordo de Cooperação Técnica. Partes: O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJBA, com a interveniência da Universidade Corporativa - UNICORP, a Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB, a Escola de Magistrados da Bahia - EMAB, a Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE/BA, com interveniência da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDEP, o Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia - OAB-BA, por intermédio da Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes - ESA/BA, a Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE/BA, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA, a Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA, a Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM-BA, o Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE/BA, com interveniência da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa – ECPL, a Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, com interveniência da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, a Guarda Civil Municipal de Salvador/BA - GCMS, a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, por intermédio da Escola de Formação e Qualificação em Gestão Penitenciária Polícia Penal Mirian Teresa da Silva Guimarães, a Academia da Polícia Militar da Bahia - APM, e a Associação dos Procuradores do Município do Salvador - APMS, Objeto: a comunhão de esforços entre os partícipes para a promoção e difusão do conhecimento jurídico nos âmbitos institucionais e comunitários, mediante a realização de cursos, palestras, seminários e outras atividades de ensino, de forma presencial ou transmitida por tecnologia. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Processo: TJ-ADM-2023/07022. Data: 28/09/2023.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190/2023-O.S

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia emite a presente Ordem de Serviço, conforme estabelecido no Contrato nº 11/23-S. A ação “Extraordinária Mista” do Tribunal Pleno, está prevista para acontecer no dia 04 de outubro de 2023, no Salão do Tribunal Pleno, no turno matutino, localizado no edifício-sede deste TJBA, a ser executada pela empresa ALCANÇAR ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.031.475/0001-94, com endereço na Rua Dantas Bião, 581, quadra B, lote 1 e 2, Loteamento Recanto das Aves, Alagoinhas/BA, CEP. 48.008-510, no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao fornecimento dos serviços na forma das especificações abaixo:

Data	Turno	Quantidade
04/10/2023	Matutino	01

Salvador, em 29 de setembro de 2023.
Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima
Secretário-Geral da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191/2023 - O.S

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia emite a presente Ordem de Serviço, conforme estabelecido no Contrato nº 13/23-S e Aditivo nº 88/23-AS. A ação “Pop Rua Jud Salvador”, referenciada no expediente TJ-COI-2023/28899, prevista para acontecer nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2023, a ser executada pela empresa FÓRUM EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 13.020.511/0001-17, com endereço à Rua Av. Luiz Viana Filho - Hangar Business Empresarial Torre 05 Sala 709 – São Cristóvão, Salvador (BA), CEP: 41.500-300, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente ao fornecimento do material na forma das especificações abaixo:

Grupo	Item
5	1

Salvador, em 29 de setembro de 2023.
Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima
Secretário-Geral da Presidência

SECRETARIA JUDICIÁRIA

GABINETE

DESPACHOS EXARADOS PELO SECRETÁRIO JUDICIÁRIO, MARCOS VINICIO BRASILALCÂNTARA.

TJ-ADM-2023/59511 Juiz (a) de Direito ROGERIO MIGUEL ROSSI faz solicitação.
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) ROGERIO MIGUEL ROSSI da 2ª V DOS FEITOS RELAT. ÀS REL DE CONS, CIVEIS, COM. E ACIDENTES DE TRAB DA COMARCA DE SIMÕES FILHO, no qual solicita o pagamento dos honorários, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor do(a) ASSISTENTE SOCIAL CLAUDIMEIRE GOMES DE SOUZA, que atuou como Perito(a) do referido juízo no processo judicial nº 8014520-05.2021.8.05.0250
Instruiu o pedido com documentos.